



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

PORTARIA Nº 010/2022

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS

O cidadão **MARCOS ANDRÉ BREDÁ**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

Art. 1º.- Substituir o membro da Comissão de Gestão de Carreiras, Brunno Henrique Sabin, representante dos servidores efetivos da autarquia, designado através da portaria 181/2020, por Joele Francis Lima Patez, cpf nº 370.898.018-29, nos termos do Artigo 33, Seção V, da Lei Complementar Municipal nº 73, de 01 de abril de 2020.

Art. 3º.- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/01/2022.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 11 de janeiro de 2022.

MARCOS ANDRÉ BREDÁ
Diretor Presidente

Lavrada no Departamento Administrativo e publicada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, na data supra.